



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50008.000083/2018-72

Unidade Gestora: SRE/AP

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 274/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMÔNIAL ARMADA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0025-88, com sede em Macapá/AP -Av. Ernestino Borges, Nº 1402, Jesus de Nazaré, CEP: 68908-901, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Amapá, Senhor **Gustavo Defilippo**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da Carteira de Identidade nº 0 [REDACTED] 9 EB e inscrito no CPF/MF sob o nº 773. [REDACTED]-00, nomeado pela Portaria nº 1.785, de 26 de março de 2020, publicada no DOU de 27/03/2020.

CONTRATADA: Empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o CNPJ **00.865.761/0001-06**, com sede na Rua Do Utinga, 301 – Curió Utinga, CEP 66610-010, no município de Belém/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Leandro José Pereira Macedo**, Portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] 0 OAB/PA, e CPF nº 297 [REDACTED]-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 50008.000083/2018-72, e o resultado final do Pregão eletrônico nº 167/2018-00, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste **CONTRATO** será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 20.07.2020 à 20.07.2021, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais no que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que passam a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 274/2018.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DEFILIPPO

Superintendente Regional Substituto
Portaria nº 1.785/2020

(assinado eletronicamente)

LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO

Elite Serviços de Segurança LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Defilippo, Superintendente Regional no Estado do Amapá-Substituto(a)**, em 29/05/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Jose Pereira Macedo, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5723030** e o código CRC **699007C1**.

Referência: Processo nº 50008.000083/2018-72

SEI nº 5723030



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Ernestino Borges, 1402
CEP 68.908-901
Macapá/AP |